



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 135/2024

Processo Número: **10960/2024** | Data do Protocolo: 30/04/2024 18:05:25



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340033003700300033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A presente moção, amparada no art. 154, do Regime Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tem por objetivo aplaudir os policiais militares da **Companhia Força Tática do 28º Batalhão do Município de São Paulo**, pela corajosa atuação e socorro ao **Soldado Vinicius da Silva Marcondes Manoel**, baleado em sua coxa direita durante um patrulhamento ostensivo. O soldado estava a serviço dentro da viatura quando foi alvo de tiros realizados por bandidos. O fato ocorreu no início da manhã do domingo, 28 de abril, na Zona Leste de São Paulo durante um descabido baile “funk” no bairro Cidade Tiradentes.

Nada mais justo que o reconhecimento, admiração e respeito aos policiais militares pelo socorro prestado ao policial Vinicius, no qual ao exercer sua heroica e corajosa profissão de cuidar da sociedade e fazer valer as leis, acabou sendo atingido por um disparo de bandidos. Rendo-me prestar as devidas homenagens aos policiais militares que participaram dessa intervenção por seus atos de bravura, o **Oficial 2º Tenente PM Danilo Ribeiro dos Reis, Soldado PM Breno Augusto Bueno Militão, Soldado PM André Victor Branco, Cabo PM Renato da Silva Ribeiro, Soldado PM Pedro Henrique de Andrade Nobre, Soldado PM Thais Navoscone Damasceno, Soldado PM Marcello Gabriel Monteiro Marques e 3º Sargento PM Ronaldo Barbosa da Silva.**

Enquanto socorriam o soldado Vinicius, a equipe policial prendeu em flagrante Geovane Manoel Carvalho, que era foragido da justiça, de 21 anos, portando uma pistola calibre 380 e munição no bolso.

Em destaque parabenizo o vocacionado policial 2º Tenente PM Danilo Ribeiro dos Reis, que prontamente ofereceu o primeiro socorro hábil, fazendo um torniquete na perna de seu colega de farda ferido, cortando a calça e estancando o sangue. O procedimento durou cerca de quatro minutos na via pública. Após todo o ocorrido, o soldado PM Vinicius é colocado no banco traseiro da viatura da Força Tática do 28º Batalhão e levado ao Hospital Santa Marcelina com vida.

Por essas razões:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude os policiais militares da Força Tática do 28º Batalhão, em especial o 2º Tenente PM Danilo Ribeiro dos Reis, pelo brilhantismo no serviço com o socorro prestado ao Soldado PM Vinicius da Silva Marcondes Manoel e prisão de um foragido da justiça.

Por fim, requiro seja a presente MOÇÃO DE APLAUSOS encaminhada à **Força Tática - 28º Batalhão de Polícia Militar do Município de São Paulo**, localizada na R. Ernesto Gould, 317 - Cidade Tiradentes, São Paulo - SP, 08470-230, ao **Exmo. Secretário de Segurança Pública e ao Exmo. Comandante da Polícia Militar**, para que sejam dadas as devidas ciências e merecida homenagem.

Paulo Mansur - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390031003600340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Mansur** em **30/04/2024 17:47**

Checksum: **820F411F2BA7F6B10434935E122F69226F4E0E8EAC9508D2760898559C826E69**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390031003600340038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.